



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO Nº 816/2013.

EMENTA: Desapropria imóvel urbano para fins de implantação de rua na cidade de Monteiro e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 60 incisos III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, nos termos da Legislação vigente, um terreno com 780,51 m² situado no Centro, ao lado açude municipal, com as seguintes dimensões: 9,00m de frente, 28,50m de fundos, 53,00m do lado direito de quem da rua olha e 39,00m do lado esquerdo de quem da rua olha.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área de 780,51 m².

Art. 3º - Objetiva-se a supracitada desapropriação a implantação da rede de esgotamento sanitário.

Art. 4º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R\$ 9.522,22 (nove mil, quinhentos e vinte e dois reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09

Unidade: 15451

Programa de Trabalho: 30071008

Natureza da Despesa: 449061

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
21 de junho de 2013.


EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita